Câmara Municipal - Processo Legislativo Nº 0252 FL. 08 Colorado do Oeste - RO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 047

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 15, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte:

L E I :

Art. 1º - O parágrafo único do Artigo 15, da Lei Complementar nº 004 de 16 de dezembro de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 - ...

Parágrafo Único – As Recomendações Técnicas serão de responsabilidade do SEDAM e EMATER, enquanto que a Fiscalização caberá ao Município e ao SEDAM.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste - RO, 25 de junho de 2.009.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal